

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi provado submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/13 de 3 de setembro, na sua atual redação, a nomeação de auditor externo, no que respeita à certificação de contas quanto ao exercício económico de 2017, que inclui as contas individuais e as contas consolidadas. - **Auditor Externo.**